



:- PORTARIA N.º 322, DE 28 DE JULHO DE 2.022 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, aos servidores que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que faz jus, por ter completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **MARTA APARECIDA FRANCISCA**, Ajudante Geral, 30 (trinta) dias a partir de 29 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 06 de julho de 2015 a 05 de julho de 2020, que devido à publicação da Lei Complementar n.º 173 de 27 de maio de 2020, em seu artigo 8º, Inciso IX, passa a ser de 06 de julho de 2015 a 08 de fevereiro de 2022 – Processo Administrativo n.º 3213/2022;
- **LILIAN SAYURI SHIMABUKURO**, Médica Pediatra, 30 (trinta) dias a partir de 01 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 29 de junho de 2005 a 28 de junho de 2010 – Processo Administrativo n.º 3103/2022;
- **IVONE APARECIDA DO PRADO DA SILVA**, Técnica de Enfermagem, 30 (trinta) dias a partir de 01 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2014 a 11 de fevereiro de 2019 – Processo n.º 3140/2022;
- **LUCIANE TANASOVICI SANTOS**, Médica Pediatra, 60 (sessenta) dias a partir de 08 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 29 de junho de 2015 a 28 de junho de 2020 – Processo Administrativo n.º 3205/2022.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 28 de julho de 2022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Finanças e Administração